



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**EDITAL CICT 002/2021**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E  
INOVAÇÃO  
PIBITI/CNPq**

**RETIFICAÇÃO Nº 002**

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e da Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica (CICT), resolve retificar o **Edital CICT nº 002/2021 PIBITI/CNPq**, de 22/04/2021, conforme itens abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**3. DO CRONOGRAMA**

Resultado do julgamento de recursos e Resultado Final	03/08/2021
Período para registro do Projeto no e-Campus e submissão on-line da documentação exigida para implementação da bolsa.	03/08/2021 até 17/08/2021
Divulgação dos projetos cuja documentação necessita adequação	20/08/2021
Prazo para adequação da documentação constante no capítulo 9 deste edital, quando for o caso	20/08/2021 até 23/08/2021
Divulgação dos projetos desclassificados após validação documental	24/08/2021
Divulgação dos projetos excedentes contemplados (se houver)	24/08/2021

**LEIA-SE:**

**3. DO CRONOGRAMA**

Resultado do julgamento de recursos e Resultado Final	30/08/2021
---	------------

Período para registro do Projeto no e-Campus e submissão on-line da documentação exigida para implementação da bolsa.	30/08/2021 até 06/09/2021
Divulgação dos projetos cuja documentação necessita adequação	08/09/2021
Prazo para adequação da documentação constante no capítulo 9 deste edital, quando for o caso	08/09/2021 até 09/09/2021
Divulgação dos projetos desclassificados após validação documental	10/09/2021
Divulgação dos projetos excedentes contemplados (se houver)	10/09/2021

ALEX SANDER DIAS MACHADO  
Presidente da CICT/UFVJM

FABRÍCIO DA SILVA TERRA  
Diretor de Pesquisa/PRPPG/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Fabrcio da Silva Terra, Diretor(a)**, em 30/08/2021, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sander Dias Machado, Presidente**, em 30/08/2021, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0448540** e o código CRC **B7380574**.